



Campinas, 17 de Janeiro de 2013

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00040/2013

EDNA APARECIDA RUBIO COLOMA, Coordenadora da Diretoria Geral da Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor abaixo indicado:

I- A servidora Isabela Timoteo da Costa Zaniolo, - matrícula 291713, para:

- a) autorizar no âmbito da universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamento e Suprimentos;
- b) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade, as prestações de contas de Adiantamento e Suprimento;
- c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;
- d) emitir e assinar Nota de Empenho; devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- e) emitir e assinar Nota de Liquidação da Despesa - NLD
- f) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edna Aparecida Rubio Coloma
Coordenadora Geral da Administração